



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: Contratação de show artístico da atração musical "DAYANNE", através de seu empresário exclusivo, a empresa LA DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ n.º 34.802.411/0001-12, para se apresentar durante a semana pré-carnavalesca, do município de Condado/PE, no dia 01 de março 2025, com duração de 80 (oitenta) minutos.
- Valor Total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);
- Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado, 20 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Rosileide Gonçalves da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Sistema de Gestão de Capital Humano
Sistema de Gestão de Capital Humano
Sistema de Gestão de Capital Humano

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Rosileide Gonçalves da Silva